

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS

Of.Circulado n.º: 20.134 2009-02-12

Processo: 225/2009

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: José Carlos Silva

Cod. Assunto:

Origem:

Subdirectores-Gerais
Direcções de Serviços
Direcções de Finanças
Serviços de Finanças

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2009 - EXERCÍCIO DE 2008

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se a lista de Municípios, com a indicação dos códigos do Distrito/Concelho e das taxas de derrama lançadas para cobrança em 2009, necessárias ao preenchimento da declaração periódica de rendimentos modelo 22.

Nos termos da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) estas taxas incidem sobre o Lucro Tributável do IRC relativo ao exercício de 2008.

Com os melhores cumprimentos

O Subdirector – Geral

Manuel Sousa Meireles

MUNICIPIOS COM DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2009

EXERCICIO DE 2008

DISTRITO	CONCELHO	CODIGO		TAXA GERAL DERRAMA	TAXA REDUZIDA DERRAMA
		DIST.	CONC.		
AVEIRO	AGUEDA	01	01	1,50	-
	ALBERGARIA A VELHA	01	02	1,50	-
	ANADIA	01	03	-	-
	AROUCA	01	04	1,50	-
	AVEIRO	01	05	1,40	1,30
	CASTELO PAIVA	01	06	-	-
	ESPINHO	01	07	1,50	-
	ESTARREJA	01	08	1,50	-
	FEIRA	01	09	1,50	-
	ILHAVO	01	10	1,50	-
	MEALHADA	01	11	1,00	-
	MURTOSA	01	12	-	-
	OLIVEIRA AZEMÉIS	01	13	1,20	0,75
	OLIVEIRA BAIRRO	01	14	1,50	-
	OVAR	01	15	1,50	-
	S.JOÃO MADEIRA	01	16	1,14	1,00
	SEVER VOUGA	01	17	1,50	-
	VAGOS	01	18	-	-
	VALE CAMBRA	01	19	1,50	-
BEJA	ALJUSTREL	02	01	1,20	-
	ALMODOVAR	02	02	1,50	1,00
	ALVITO	02	03	-	-
	BARRANCOS	02	04	-	-
	BEJA	02	05	1,50	1,00
	CASTRO VERDE	02	06	1,50	-
	CUBA	02	07	1,00	-
	FERREIRA ALENTEJO	02	08	1,50	-
	MERTOLA	02	09	-	-
	MOURA	02	10	1,50	-
	ODEMIRA	02	11	1,00	0,50
	OURIQUE	02	12	-	-
	SERPA	02	13	1,50	-
	VIDIGUEIRA	02	14	-	-
BRAGA	AMARES	03	01	-	-
	BARCELOS	03	02	1,00	-
	BRAGA	03	03	1,50	-
	CABECEIRAS BASTO	03	04	1,50	-
	CELORICO BASTO	03	05	-	-
	ESPOSENDE	03	06	-	-
	FAFE	03	07	1,50	-
	GUIMARAES	03	08	1,50	1,25
	POVOA LANHOSO	03	09	-	-
	TERRAS BOURO	03	10	1,00	0,05
	VIEIRA MINHO	03	11	-	-
	VILA NOVA FAMALICAO	03	12	1,20	-
	VILA VERDE	03	13	1,50	-
	VIZELA	03	14	1,50	-

MUNICIPIOS COM DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2009

EXERCICIO DE 2008

BRAGANÇA	ALFANDEGA FÉ	04	01	-	-
	BRAGANÇA	04	02	-	-
	CARRAZEDA ANSIÃES	04	03	-	-
	FREIXO ESPADA CINTA	04	04	-	-
	MACEDO CAVALEIROS	04	05	-	-
	MIRANDA DOURO	04	06	-	-
	MIRANDELA	04	07	-	-
	MOGADOURO	04	08	-	-
	TORRE MONCORVO	04	09	-	-
	VILA FLOR	04	10	-	-
	VIMIOSO	04	11	-	-
	VINHAIS	04	12	-	-
	CASTELO BRANCO	BELMONTE	05	01	-
CASTELO BRANCO		05	02	-	-
COVILHÃ		05	03	1,50	-
FUNDÃO b)		05	04	1,50	0,75
IDANHA A NOVA		05	05	-	-
OLEIROS		05	06	-	-
PENAMACOR		05	07	-	-
PROENÇA A NOVA		05	08	-	-
SERTÃ		05	09	0,75	-
VILA REI		05	10	-	-
VILA VELHA RODÃO		05	11	1,20	0,60
COIMBRA	ARGANIL	06	01	-	-
	CANTANHEDE	06	02	-	-
	COIMBRA	06	03	1,50	1,20
	CONDEIXA A NOVA	06	04	-	-
	FIGUEIRA FOZ	06	05	1,50	1,00
	GOIS	06	06	-	-
	LOUSÃ	06	07	1,10	-
	MIRA	06	08	-	-
	MIRANDA DO CORVO	06	09	1,50	-
	MONTEMOR O VELHO	06	10	-	-
	OLIVEIRA HOSPITAL	06	11	-	-
	PAMPILHOSA SERRA	06	12	-	-
	PENACOVA	06	13	-	-
	PENELA	06	14	-	-
	SOURE a)	06	15	1,40	-
	TABUA	06	16	-	-
	VILA NOVA POIARES	06	17	1,50	-

MUNICIPIOS COM DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2009

EXERCICIO DE 2008

EVORA	ALANDROAL	07	01	1,50	-
	ARRAIOLOS	07	02	1,50	-
	BORBA	07	03	-	-
	ESTREMOZ	07	04	-	-
	EVORA	07	05	1,50	1,00
	MONTEMOR O NOVO	07	06	1,50	1,00
	MORA	07	07	1,50	-
	MOURÃO	07	08	1,20	-
	PORTEL	07	09	-	-
	REDONDO	07	10	-	-
	REGUENGOS MONSARAZ	07	11	1,50	-
	VENDAS NOVAS	07	12	1,50	-
	VIANA ALENTEJO	07	13	1,00	-
	VILA VIÇOSA	07	14	1,30	-
FARO	ALBUFEIRA	08	01	-	-
	ALCOUTIM	08	02	-	-
	ALJEZUR	08	03	-	-
	CASTRO MARIM	08	04	-	-
	FARO	08	05	1,50	0,50
	LAGOA	08	06	-	-
	LAGOS	08	07	-	-
	LOULÉ	08	08	-	-
	MONCHIQUE	08	09	-	-
	OLHÃO	08	10	-	-
	PORTIMÃO	08	11	-	-
	S.BRÁS ALPORTEL	08	12	-	-
	SILVES	08	13	-	-
	TAVIRA	08	14	1,50	-
	VILA BISPO	08	15	-	-
	V.REAL STO. ANTONIO	08	16	-	-
GUARDA	AGUIAR BEIRA	09	01	-	-
	ALMEIDA	09	02	-	-
	CELORICO BEIRA	09	03	-	-
	FIG. CASTELO RODRIGO	09	04	-	-
	FORNOS ALGODRES	09	05	1,50	-
	GOUVEIA	09	06	1,50	1,00
	GUARDA	09	07	0,75	0,50
	MANTEIGAS	09	08	-	-
	MEDA	09	09	-	-
	PINHEL	09	10	-	-
	SABUGAL	09	11	-	-
	SEIA	09	12	1,50	1,35
	TRANCOSO	09	13	-	-
	VILA NOVA FOZ COA	09	14	-	-

MUNICIPIOS COM DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2009

EXERCICIO DE 2008

LEIRIA	ALCOBAÇA	10	01	1,20	-
	ALVAIAZERE	10	02	-	-
	ANSIÃO	10	03	-	-
	BATALHA	10	04	1,20	0,95
	BOMBARRAL	10	05	-	-
	CALDAS RAINHA	10	06	1,30	-
	CASTANHEIRA PERA	10	07	-	-
	FIGUEIRO VINHOS	10	08	-	-
	LEIRIA	10	09	1,50	1,30
	MARINHA GRANDE	10	10	1,50	0,75
	NAZARE	10	11	-	-
	OBIDOS	10	12	-	-
	PEDROGÃO GRANDE	10	13	-	-
	PENICHE	10	14	-	-
	POMBAL a)	10	15	1,50	-
	PORTO MOS	10	16	1,40	-
LISBOA	ALENQUER	11	01	1,50	-
	AMADORA	11	15	1,50	1,00
	ARRUDA VINHOS	11	02	1,50	1,20
	AZAMBUJA	11	03	1,50	-
	CADAVAL	11	04	-	-
	CASCAIS	11	05	1,50	-
	LISBOA	11	06	1,50	-
	LOURES	11	07	1,50	1,00
	LOURINHÃ	11	08	-	-
	MAFRA	11	09	1,50	-
	ODIVELAS	11	16	1,50	-
	OEIRAS	11	10	1,50	-
	SINTRA	11	11	1,50	-
	SOBRAL MONTE AGRAÇO	11	12	1,50	1,00
TORRES VEDRAS	11	13	1,50	-	
VILA FRANCA XIRA	11	14	1,50	-	
PORTALEGRE	ALTER CHÃO	12	01	1,50	-
	ARRONCHES	12	02	-	-
	AVIS	12	03	1,00	0,50
	CAMPO MAIOR	12	04	1,50	-
	CASTELO VIDE	12	05	-	-
	CRATO	12	06	1,50	-
	ELVAS	12	07	1,50	-
	FRONTEIRA	12	08	0,75	-
	GAVIÃO	12	09	-	-
	MARVÃO	12	10	1,50	-
	MONFORTE	12	11	-	-
	NISA	12	12	1,50	-
	PONTE SOR	12	13	-	-
	PORTALEGRE	12	14	1,50	1,00
	SOUSEL	12	15	-	-

MUNICIPIOS COM DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2009

EXERCICIO DE 2008

PORTO	AMARANTE	13	01	-	-
	BAIÃO	13	02	-	-
	FELGUEIRAS	13	03	-	-
	GONDOMAR	13	04	1,50	-
	LOUSADA	13	05	-	-
	MAIA	13	06	1,50	-
	MARCO CANAVEZES	13	07	1,50	-
	MATOSINHOS	13	08	1,50	0,75
	PAÇOS FERREIRA	13	09	1,50	0,50
	PAREDES	13	10	-	-
	PENAFIEL	13	11	1,50	-
	PORTO	13	12	1,50	1,40
	POVOA VARZIM	13	13	-	-
	SANTO TIRSO	13	14	1,50	-
	TROFA	13	18	1,30	-
	VALONGO	13	15	1,50	-
	VILA CONDE	13	16	1,50	-
VILA NOVA GAIA	13	17	1,50	-	
SANTAREM	ABRANTES	14	01	1,50	-
	ALCANENA	14	02	1,50	-
	ALMEIRIM	14	03	1,50	1,00
	ALPIARÇA	14	04	1,50	1,00
	BENAVENTE	14	05	1,50	0,50
	CARTAXO	14	06	1,35	0,75
	CHAMUSCA	14	07	1,25	-
	CONSTANCIA	14	08	1,50	-
	CORUCHE	14	09	1,50	-
	ENTRONCAMENTO	14	10	1,50	-
	FERREIRA ZEZERE	14	11	-	-
	GOLEGÃ	14	12	1,50	-
	MAÇÃO	14	13	-	-
	OURÉM	14	21	1,50	-
	RIO MAIOR	14	14	1,40	-
	SALVATERRA MAGOS	14	15	1,50	1,00
	SANTAREM	14	16	1,50	-
	SARDOAL	14	17	-	-
	TOMAR	14	18	1,50	0,50
	TORRES NOVAS a)	14	19	1,50	-
VILA NOVA BARQUINHA	14	20	1,35	1,20	
SETUBAL	ALCACER SAL	15	01	1,40	-
	ALCOCHETE	15	02	1,50	-
	ALMADA a)	15	03	1,50	-
	BARREIRO	15	04	1,50	-
	GRANDOLA	15	05	1,30	0,70
	MOITA	15	06	1,50	-
	MONTIJO	15	07	1,50	-
	PALMELA	15	08	1,50	1,00
	SANTIAGO CACEM	15	09	1,50	-
	SEIXAL	15	10	1,50	-
	SESIMBRA	15	11	1,50	-
	SETUBAL	15	12	1,50	-
	SINES a)	15	13	1,50	-
VIANA CASTELO	ARCOS VALDEVEZ	16	01	-	-
	CAMINHA	16	02	-	-
	MELGAÇO	16	03	-	-
	MONÇÃO	16	04	-	-
	PAREDES COURA	16	05	1,20	-

MUNICIPIOS COM DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2009

EXERCICIO DE 2008

	PONTE BARCA	16	06	1,50	0,50
	PONTE LIMA	16	07	-	-
	VALENÇA	16	08	1,50	-
	VIANA CASTELO	16	09	1,50	-
	VILA NOVA CERVEIRA	16	10	1,20	-
VILA REAL	ALIJO	17	01	1,00	-
	BOTICAS	17	02	-	-
	CHAVES	17	03	-	-
	MESÃO FRIO	17	04	-	-
	MONDIM BASTO	17	05	-	-
	MONTALEGRE	17	06	-	-
	MURÇA	17	07	-	-
	PESÓ REGUA	17	08	1,50	1,25
	RIBEIRA PENA	17	09	-	-
	SABROSA	17	10	-	-
	STA. MARTA PENAGUIÃO	17	11	-	-
	VALPAÇOS	17	12	-	-
	VILA POUCA AGUIAR	17	13	-	-
	VILA REAL	17	14	1,50	-
UISEU	ARMAMAR	18	01	1,20	0,50
	CARREGAL SAL	18	02	-	-
	CASTRO D'AIRE	18	03	-	-
	CINFÄES	18	04	-	-
	LAMEGO a)	18	05	1,50	-
	MANGUALDE	18	06	1,00	0,50
	MOIMENTA BEIRA	18	07	-	-
	MORTÁGUA	18	08	-	-
	NELAS	18	09	1,50	-
	OLIVEIRA FRADES	18	10	1,50	1,00
	PENALVA CASTELO	18	11	-	-
	PENEDONO	18	12	-	-
	RESENDE	18	13	1,50	0,75
	SANTA COMBA DÃO	18	14	1,50	-
	S.JOÃO PESQUEIRA	18	15	-	-
	S.PEDRO SUL	18	16	1,50	-
	SATÃO	18	17	-	-
	SERNANCELHE	18	18	-	-
	TABUAÇO	18	19	-	-
	TAROUCA	18	20	-	-
	TONDELA	18	21	1,50	-
	VILA NOVA PAIVA	18	22	-	-
	UISEU	18	23	1,50	1,35
	VOUZELA	18	24	-	-

MUNICIPIOS COM DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2009

EXERCICIO DE 2008

ANGRA HEROISMO	ANGRA HEROISMO	19	01	-	-
	CALHETA	19	02	-	-
	SANTA CRUZ GRACIOSA	19	03	-	-
	VELAS	19	04	-	-
	VILA PRAIA VITORIA	19	05	-	-
HORTA	CORVO	20	01	-	-
	HORTA a)	20	02	1,50	-
	LAJES FLORES	20	03	-	-
	LAJES PICO	20	04	-	-
	MADALENA	20	05	-	-
	SANTA CRUZ FLORES	20	06	-	-
	S. ROQUE PICO	20	07	-	-
PONTA DELGADA	LAGOA	21	01	0,95	0,50
	NORDESTE	21	02	-	-
	PONTA DELGADA	21	03	1,50	0,75
	POVOAÇÃO	21	04	0,90	-
	RIBEIRA GRANDE	21	05	1,00	-
	VILA FRANCA CAMPO	21	06	1,50	-
	VILA PORTO	21	07	-	-
FUNCHAL	CALHETA	22	01	-	-
	CAMARA LOBOS	22	02	-	-
	FUNCHAL	22	03	-	-
	MACHICO	22	04	-	-
	PONTA SOL	22	05	-	-
	PORTO MONIZ	22	06	-	-
	PORTO SANTO	22	07	-	-
	RIBEIRA BRAVA	22	08	-	-
	SANTA CRUZ	22	09	-	-
	SANTANA	22	10	-	-
	SÃO VICENTE	22	11	-	-

(a) Isenção de derrama - Entidades com Volume de Negócios <= € 150,000

(b) Isenção de derrama - Entidades com Residencia Fiscal/sede social no concelho